Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 781/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 18 de agosto de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita se encontra em viagem para tratar de interesses desta municipalidade e, em resposta ao Ofício **n.º 553/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 185/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 11.572/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública
e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 781/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 18 de agosto de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita se encontra em viagem para tratar de interesses desta municipalidade e, em resposta ao Ofício **n.º 553/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 185/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 11.572/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública
e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 185/2023

Andradas, 07 de agosto de 2023.

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve, solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo informações sobre o vale alimentação dos funcionários públicos do município. A fim de efetuar estudos visando melhorias para os funcionários do município, venho requerer as seguintes informações:

- Quantos funcionários existem atualmente no quadro de servidores do município?

- Qual valor mensal do vale alimentação oferecido pela Prefeitura?

- Quantos funcionários recebem o benefício integralmente, e quantos contribuem com uma parcela do salário?

- Quais as faixas de desconto do salário e quantos servidores se enquadram em cada faixa?

Vale destacar que há tempos a requerente vem lutando pela concessão integral do vale alimentação aos servidores, inicialmente através da indicação 398 de novembro de 2021 e de requerimento sobre a mesma indicação feito em agosto de 2022, ambos sem resposta até o momento. Sabendo da valorização que é mérito do servidor público, cuja conduta e excelência são notáveis, requer as informações visando instruir futuros pleitos.

Atenciosamente,

Rozilda de Campos Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 11572/2023

À
Prefeita Municipal
Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli

Trata-se o mencionado processo apresentado no Requerimento nº 185/2023, pela do Ilustríssima Vereadora Sra. Rozilda de Campos Conti, onde nos é solicitado informações sobre o Vale Alimentação.

- Atualmente contamos com 1.378 (um mil, trezentos e setenta e oito) servidores, somando-se a 427 (quatrocentos e vinte e sete) aposentados e pensionistas e 6 (seis) conselheiros, totalizando 1811 servidores (um mil oitocentos e onze).

- O valor mensal do vale alimentação oferecido é de R$342,62 (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos);

- 356 (trezentos e cinquenta e seis) servidores recebem o benefício integralmente e 1.353 (um mil, trezentos e cinquenta e três), contribuem com uma porcentagem.

- As faixas de desconto são as seguintes:

Andradas Prev – 427 servidores

217 servidores contribuem com 50%

61 servidores contribuem com 30%

149 servidores recebem integralmente

Prefeitura - 1276 servidores

695 servidores contribuem com 50%

374 servidores contribuem com 70%

207 servidores recebem integralmente

Conselho Tutelar – 6 servidores

6 servidores contribuem com 50%

Sem mais para o momento, fico à disposição para maiores informações caso julgar necessário.

Andradas, Minas Gerais, 18 de agosto de 2023.

RENATA MARTINS COUTO LORENA:03395645630

Assinado de forma digital por RENATA MARTINS COUTO LORENA:03395645630
Dados: 2023.08.18 08:19:20 -03'00'

Assinado eletronicamente

Renata Martins Couto

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas